



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB

ATA DO ENCONTRO TÉCNICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, o Conselho Municipal de realizou o encontro técnico devido à falta de quórum. Contamos com a presença dos seguintes membros: Carlos Antonio de Matos e Valquíria Ribeiro dos Santos (Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – titular e suplente), Rosana da Silva de Medeiros e Geovana dos Santos Oliveira Marques Camargo (Representantes dos Responsáveis da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – titulares), Priscila Fernandes de Oliveira (Representante dos Responsáveis da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – suplente), Joilson Nascimento Moço (Representante do Conselho Municipal de Educação – titular), Maria Rosa Araújo de Castro (Representante da Secretaria Municipal de Educação – suplente), e Misael Saade Maia (Representante do Poder Executivo) Justificaram a ausência os conselheiros Alvany e Rosana Costa. Iniciou-se o encontro técnico com o pagamento do auxílio transporte aos conselheiros presentes pela conselheira Maria Rosa, cumprindo-se a Resolução SME nº 1139/2011. O ressarcimento levou em consideração os diversos meios de transporte utilizados pelos conselheiros. A secretária Maria Cristina informa que o encontro técnico não tem poder de deliberação ou decisão, apenas repasse e troca de informações. Em seguida perguntou sobre o recebimento, através do correio eletrônico, das mensagens sobre o curso oferecido pelo FNDE, da cartilha sobre o acesso ao Censo Escolar e sobre o acesso do FINCON aos conselheiros, Sendo informada que a única mensagem ainda não recebida foi sobre o acesso ao FINCON. Neste momento participam do encontro as professoras Celina Macrini e Mônica V. Diniz da Coordenadoria de Gestão e Governança – CGG , da SME, em atendimento ao convite do Conselho. A professora Celina explica que o cartão Riocard é gratuito para

todos os alunos da Rede Municipal a partir de seis anos, uma vez que a lei estadual garante a gratuidade para crianças a partir de cinco anos, faixa que contempla nossos alunos da pré-escola. À medida que a criança é inserida no sistema de ensino (via matrícula digital ou via sistema de movimentação) automaticamente o cartão Riocard é providenciado. Enquanto o aluno não recebe o seu cartão, a declaração de escolaridade deve ser aceita pelas empresas de ônibus. Caso algum aluno tenha problema deve anotar número do ônibus/ linha/horário, informar ao seu diretor que repassará a informação para a E/CRE, e assim o NC tomará as providências. A professora Celina lembra que em caso de perda a segunda via será paga pelo responsável, hoje em dia o valor é de R\$26,00, que a gratuidade é para o aluno (mesmo que more ao lado da escola) e não para o responsável. Nas unidades escolares fica um equipamento para validar as passagens para os alunos. E que devido ao grande número de validadores danificados, atualmente um novo somente será instalado se houve uma grade de proteção. Existe a possibilidade de cartão especial para responsáveis acompanhar alunos portadores de deficiência. Para tal, é necessária abertura de processo (no CIAD) que será analisado. Neste processo deverá constar laudo médico emitido pela Clínica da Família . A professora informa ainda que para o cartão intermunicipal a direção da escola deverá solicitar à CRE que repassará ao NC que providenciará o cartão. O cartão do metrô/ supervia possuem regras específicas, Todo mês a CGG gera um cd com informações dos alunos matriculados na Rede e o encaminha para o Metrô / Supervia. Não havendo mais dúvidas, o presidente do Conselho passa a palavra para professora Monica que versou sobre os conselhos. A professora Monica lembra que no Município do Rio de Janeiro a questão da representatividade é realizada principalmente pelos conselhos: de Diretor, de Professores, de Aluno, de Funcionário, de Responsável e o GT de Responsáveis por Alunos com Deficiência. Que os alunos também têm os Grêmios Estudantis. Que os representantes (professores, alunos, responsáveis, funcionários) são eleitos nas unidades escolares para comporem os Conselhos Escola Comunidade – CEC. O diretor é o membro nato do CEC. A próxima etapa é a eleição nas CREs dos representantes por segmentos, e finalmente são eleitos para comporem os conselhos junto à Secretária de Educação. No caso de vacância do titular, o suplente passará a ocupar o “cargo”. E o espaço vago deverá percorrer todo o processo: convocação por território/ pólo /CRE /NC. Afirma que o CEC não é composto só para assinatura

de prestações de contas (notas fiscais), que ele tem papel fundamental na Gestão Democrática. Que devemos garantir espaço de discussão nas unidades escolares. Ressalta a Circular da CGG 02, de fevereiro de 2014 que dá o passo a passo para a escolha dos representantes junto ao CEC, além da Portaria nº 13/2014 – Normas Eleição do CEC. Portaria nº 14/2014 - Organização e Funcionamento do CEC. A conselheira Valquíria informa que na sua creche realiza reuniões sistemáticas com o CEC para que ele tome ciência de tudo que aconteceu envolvendo o espaço escolar. A questão da ata de aclamação diferentemente da ata registrada é usada para quando ocorrer quaisquer mudanças nos segmentos que não envolvam o diretor, o vice-presidente e o terceiro membro (escolhido para substituir um dos dois citados no caso de emergência) até que estes sejam substituídos. Não havendo mais nada a perguntar o professor Carlos agradece a presença da professora Monica. Para finalizar a pauta do encontro, confirmamos a visita às EM Estado de Israel e Churchill no próximo dia 26/09.. A próxima reunião ordinária será no dia 05/10/2016, na sala 350. Por nada mais haver a registrar, eu, Maria Cristina Lautenschlager Kohn, matrícula 11/082831-9, investida nas funções de secretária, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2016.

Maria Cristina Lautenschlager Kohn

matrícula 11/082831-9